



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Dispõe sobre a aprovação da apresentação do teatro “Quando o segredo gritar” no município de Capivari de Baixo com recuso do FIA.

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 46/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 227 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015 que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO os artigos V e VI da Resolução CONANDA Nº 137/2010.

CONSIDERANDO o decreto nº159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de duas sessões da apresentação do teatro “Quando o segredo Gritar”, realizada pela “Láparo Produções”, no valor de **R\$5.800,00** sendo aplicado para este fim os recursos provindos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência).

Parágrafo único - A apresentação será realizada para 300 adolescentes a partir do 6º ano da rede municipal e 366 adolescentes da rede estadual de ensino, no dia 01 de junho de 2016, com uma apresentação às 9h30min, e outra as 14h, com duração de aproximadamente sessenta minutos cada, a ser realizada no teatro do Centro de Cultura da Associação Jorge Lacerda (Parque Ambiental Tractebel) localizada na cidade de Capivari de Baixo-SC, na Rua João Rodrigues Martins nº 34, Centro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 28 de abril de 2016.

Eliezer Marques Costa
Presidente